



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 50500.133055/2022-56

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Contratada: **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.428.087/0001-20, sediada na Av. Ipanema nº 708 - Veleiros, em São Paulo/SP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de copeiragem nas instalações da ANTT em São Paulo/SP, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, materiais e utensílios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 10/2022.

Vigência: **08/08/2023 a 08/08/2024**

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2022; item 21 do Termo de Referência - Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 018/2022, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 1º de janeiro de 2023**, no percentual de 3,7706%, relativo à mão de obra para o posto de copeiragem;
- **A partir de 08 de agosto de 2023**, revisão no percentual de -0,8348%, em razão da exclusão de custos não renováveis já pagos ou amortizados.

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para **R\$ 6.641,32 (seis mil seiscientos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)** e o valor global passará de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para **R\$ 79.695,84 (setenta e nove mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	VALOR COM REACTUAÇÃO		
		Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Copeira	1	6.641,32	6.641,32	79.695,84

TOTAL GERAL DO CONTRATO	1		6.641,32	79.695,84
--------------------------------	----------	--	-----------------	------------------

2.2. Com a Revisão, a partir de 08 de agosto de 2023, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 6.585,88 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e o valor global passará para **R\$ 79.030,56 (setenta e nove mil trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 08 de janeiro de 2023

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	VALOR COM EXCLUSÃO DE CUSTOS		
		Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Copeira	1	6.585,88	6.585,88	79.030,56
TOTAL GERAL DO CONTRATO	1		6.585,88	79.030,56

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 3.976,11 (três mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, até o término da vigência atual do contrato, sendo:

3.1.1. R\$ 1.745,55 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao período de 1º de janeiro a 07 de agosto de 2023;

3.1.2. R\$ 886,03 (oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos) referente ao período de 08 de agosto a 31 de dezembro de 2023;

3.1.3. R\$ 1.344,53 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 07 de agosto de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/ 393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 204670

Elementos de Despesa: 339037-05

Nota de Empenho: 2023NE000275 - reforçada

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 3.951,52 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 1º de janeiro de 2023

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL		
13º (décimo terceiro) salário	R\$	127,01
Férias e 1/3 constitucional	R\$	184,49
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	60,99
SUBTOTAL	R\$	372,49
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	119,23
TOTAL	R\$	491,73

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: COPEIRA			Remuneração: 1.524,73	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	127,01	1	127,01
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	184,49		184,49
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	60,99		60,99
SUBTOTAL	24,43%	372,49		372,49
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	119,23		119,23
TOTAL	32,25%	491,73		491,73



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 08/09/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18753268** e o código CRC **A037A0ED**.